



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

24/04/2025

EDIÇÃO Nº 257 / ANO 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL**

---

## GABINETE DO PREFEITO

---

### **DECRETO Nº 113/2025**

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 614/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI, de acordo com o art. 9º da Lei Municipal nº 614/2010, de 30 de abril de 2010, conforme segue:

I - Responsável do Órgão Municipal de Trânsito:

- Titular: Vagner Felipe Biazi

- Suplente: Kleber Nilson Pereira Ferreira

II - Representantes de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

- Titular: Willian Medeiros

- Suplente: Angelita de Cassia Castro

III - Representante com conhecimento na área de trânsito:

- Titular: Sidnei da Silva Joaquim

- Suplente: Mauro Gonçalves Maciel

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: f4bc2807-ae26-495f-88ea-ecd8047d51b3